DECRETO Nº 4419, de 27 de dezembro de 2011

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 1º de janeiro é feriado nacional para celebração da Confraternização Universal, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002 que dispõe sobre os feriados nacionais;

CONSIDERANDO que na maioria dos órgãos públicos e nas agências bancárias não haverá expediente no dia 30 de dezembro de 2011, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal no dia 30 de dezembro de 2011, sexta-feira.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município